



Ata da segunda Reunião Extraordinária da segunda Sessão Legislativa da 19^a (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, realizada às dezoito horas aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, casa onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do vereador Edmundo Caetano de Faria, feita a chamada nominal, estavam presentes os demais vereadores: José Pinto da Silva, Márcio José Oliveira Silva, José Maria Teodoro, Natan Júnior Barbosa da Silva, Claudinei Alves da Silva, Marcos Caetano de Almeida, Geraldo José de Castro, Clodomiro Pinto de Oliveira. Ao iniciar a presente reunião, o senhor presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão, assim procedeu com a oração de costume. O Presidente iniciou à reunião, logo convocou o procurador desta casa para a leitura da ata da sexta Reunião Ordinária da segunda sessão legislativa, realizada dia 17/10/2025, e assim colocou em discussão. O vereador Marcos Caetano de Almeida pediu que retificasse e constasse naquela ata o seu pedido referente ao momento de silêncio em razão do falecimento de Atair Alexandre e Maria da Glória. Após, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Procedeu com a análise da matéria objeto desta reunião, **Projeto de Lei nº 15/2025**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, que já estava em mãos dos vereadores e havia sido objeto de vista anteriormente. Colocou o projeto em discussão, o vereador José Maria Teodoro demonstrou a intenção de apresentar emendas para ampliar a autonomia dos vereadores, porém, reconheceu que as mesmas não tramitam de forma pretendida. A presidência esclareceu que as emendas ao orçamento





devem ser apresentadas à comissão competente. O vereador pediu o nome dos vereadores que compõem a comissão, sendo informado pelo presidente. Logo, procedeu com a leitura da emenda modificativa nº 4/25 que modificou o art. 51 do projeto de lei nº 15/25 conforme limites do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133. Foi colocada a emenda nº 4/25 em votação, com 6 votos a favor e dois votos contra dos vereadores Claudinei e José Maria, a emenda foi aprovada. Assim passou à votação do Projeto de Lei nº 15/25, o projeto foi aprovado de forma unânime. Foi concedido 10 minutos a cada vereador para fazer uso da palavra. O vereador Claudinei falou sobre a emenda à lei orgânica recusada e fez a indicação ao prefeito sobre a colocação de câmera no cemitério, uma vez que estão ocorrendo alguns problemas, atos de vandalismo no local. Também agradeceu ao presidente diante do requerimento apresentado nessa casa diante de sua falta. O vereador Marcos questionou sobre a limpeza da cidade, pediu para olhar nas ruas da entrada da cidade, e o presidente sugeriu que o vereador fizesse uma indicação ao prefeito. Logo, o presidente se comprometeu a conversar com o prefeito sobre a solicitação do vereador Marcos. O vereador José Maria pediu a palavra novamente para expor as situações com os motoristas da prefeitura do carro de saúde. O vereador disse que fará um convite ao secretário de saúde, visto achar necessário, uma vez que recebe reclamação dos usuários, disse: "que os motoristas estão correndo muito, fazendo ultrapassagem perigosas, freando bruscamente com pacientes que estão fazendo quimioterapia, que inclusive, estes pacientes vem com muitos usuários e estes com imunidade baixa", motoristas estão com carga horária alta, duas viagens seguidas, em suas palavras disse da importância de ter um carro próprio para



determinada doença, como no caso de quem faz quimioterapia e radioterapia, o vereador disse: "que está fazendo uma crítica construtiva". Não havendo mais a tratar, foi redigida a presente ata sob minha superintendência, José Pinto da Silva, Primeiro Secretário, que, se lida e aprovada, será por todos assinada.

Edmundo Caetano de Faria - Presidente

José Pinto da Silva

José Pinto da Silva - 1º Secretário

Márcio José Oliveira Silva

Márcio José Oliveira Silva

José Maria Teodoro

José Maria Teodoro

Natan Júnior Barbosa da Silva

Natan Júnior Barbosa da Silva

Marcos Caetano de Almeida

Marcos Caetano de Almeida

Geraldo José de Castro

Geraldo José de Castro

Claudinei Alves da Silva

Claudinei Alves da Silva

Clodomiro Pinto de Oliveira